



Ata da 10.^a Reunião de Câmara | Extraordinária
14 de abril de 2025, 16:00h
Maia, Paços do Concelho

Ao décimo quarto dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões no terceiro piso do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a décima reunião de Câmara, extraordinária.

Presidiu à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

Secretariou a reunião, Marisa Neves.

Estiveram presentes:

1. Presidente, António Domingos da Silva Tiago
2. Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho
3. Vice-Presidente, Emília de Fátima Moreira dos Santos
4. Vereador, António Manuel Leite Ramalho
5. Vereador, Mário Nuno Alves de Sousa Neves
6. Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
7. Vereadora, Marta Moreira de Sá Peneda
8. Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro
9. Vereador, António José Ferreira Peixoto
10. Vereadora, Susana Maria Pereira Junqueira Pacheco Neto

Esteve ausente, por motivos devidamente justificados: a Senhora Vereadora, Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras (Partido Socialista).

Esteve presente em regime de substituição: a Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar (Partido Socialista).



A reunião teve início pelas 16:00h, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Relatório e Contas Individuais de 2024 do Município da Maia

Foi feita uma apresentação técnica do Relatório e Contas Individuais de 2024 do Município da Maia, pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

A Senhora Vereadora, Maria João Neno Escobar, interveio para questionar a razão pela qual existia uma diminuição nas contribuições para Segurança Social quando existiu um aumento nas remunerações por força do aceleração das carreiras.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, esclareceu que se deveu a uma alteração no regime de pagamentos das despesas da ADSE, que desde o início de 2024 passaram a ser pagas por conta do Orçamento do Estado, o que tinha impacto direto na Segurança Social.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio para referir que a Câmara Municipal devia realizar uma avaliação aos seus ativos, pois considerava que valiam muito mais atualmente, em relação ao valor apresentado no relatório.

O Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, interveio para referir que não tinha os balancetes analíticos. Prosseguiu a intervenção, para questionar sobre o valor recebido a mais, proveniente do PRR.

A Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho, referiu que o valor rondaria os três milhões de euros, mas que faria chegar a informação concreta ao Senhor Vereador, José Francisco Ferreira da Silva Vieira de Carvalho.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

2. Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2024 e respetiva avaliação (Município da Maia)

Foi feita uma apresentação técnica do Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Exercício de 2024 e respetiva avaliação (Município da Maia), pela Senhora Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.



O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

3. Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS)

Foi feita uma apresentação técnica dos Documentos Finais Obrigatórios de Prestação de Contas de 2024 dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), pela Senhora Administradora Delegada, Cristina Andrade, que esteve presente através de videoconferência.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

4. Relatório e Contas de 2024 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M.

Foi feita uma apresentação técnica do Relatório e Contas de 2024 da Maiambiente – Empresa Municipal do Ambiente, E.M., pelo Senhor Administrador da Maiambiente, Carlos Mendes, que esteve presente através de videoconferência.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, questionou qual o valor do resultado líquido.

O Senhor Administrador da Maiambiente, Carlos Mendes, respondeu que o valor foi de 12.361,00€.

O Senhor Vereador, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, interveio para questionar se os anos em que era necessário um reequilíbrio financeiro eram tidos em conta no cálculo do IRC nos anos em que a empresa dava lucro.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, respondeu que não.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.



5. Prestação de Contas do ano 2024, Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M.

Foi feita uma apresentação técnica da Prestação de Contas do ano 2024, Empresa Metropolitana de Estacionamento da Maia, E.M., pelo Senhor Administrador da EMEM, Ângelo Oliveira, que esteve presente através de videoconferência.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

6. Relatório de Gestão e Contas do ano de 2024 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP

Foi feita uma apresentação técnica do Relatório de Gestão e Contas do ano de 2024 da Fundação Conservatório de Música da Maia, FP pelo Dr. José Eduardo Azevedo, que esteve presente através de videoconferência.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio para questionar se houve recusa de assinatura por parte de um dos administradores.

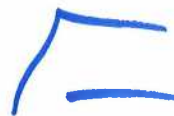
O Dr. José Eduardo Azevedo esclareceu que o documento não estava assinado por todos os administradores porque quem não assinou o documento encontrava-se fora do país, e que a situação seria regularizada o quanto antes.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

7. Relatório de Gestão e Contas de 2024, da Empresa Espaço Municipal

Foi feita uma apresentação técnica do Relatório de Gestão e Contas de 2024, da Empresa Espaço Municipal, pelo Senhor Administrador da Espaço Municipal, Nuno Lopes, que esteve presente através de videoconferência.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.



8. Relatório e Contas do exercício de 2024 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M

Foi feita uma apresentação do Relatório e Contas do exercício de 2024 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M, pelo Senhor Presidente da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo, que esteve presente através de videoconferência.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio para questionar se a informação apresentada no ponto 13.6.2 do Relatório e Contas do exercício de 2024 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M, relativa ao "Imposto sobre o Rendimento referente ao exercício de 2015" estava correta, se fazia referência ao processo transitório. Questionou também se existia um limite máximo de tempo para a liquidação.

O Senhor Presidente da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo, respondeu que a informação apresentada no ponto 13.6.2 do Relatório e Contas do exercício de 2024 - Tecmaia - Parque de Ciência e Tecnologia da Maia, S.A, E.M, relativa ao "Imposto sobre o Rendimento referente ao exercício de 2015" estava correta, e que existia um tempo máximo para a liquidação, que tinha sido ultrapassado. Esclareceu que a única consequência de ultrapassar o prazo máximo era a dissolução administrativa da sociedade, mas que essa solução não resolvia os problemas a ninguém, nem credores, nem acionistas. Disse ainda que a dissolução administrativa só podia acontecer por iniciativa da Conservatória do Registo Comercial, e que até isso acontecer, a Comissão Liquidatária continuaria a exercer as suas funções e a cumprir com a sua obrigação de continuar o processo de liquidação.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, questionou se não existiam consequências para a Câmara Municipal ou para a Comissão Liquidatária com o ultrapassar do prazo de liquidação.

O Senhor Presidente da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo, respondeu, dizendo que mesmo com a dissolução da sociedade, os credores continuavam a ser credores, e os acionistas continuavam a ter a responsabilidade enquanto acionistas. Disse ainda que, na sua opinião, era preferível terminar o processo através da sua liquidação normal, pois a partir do momento em que se entregasse a responsabilidade dos créditos aos acionistas, de forma individual, e respondendo os



acionistas pelo capital subscrito, existiria uma maior confusão, dando como exemplo a Câmara Municipal da Maia, que já assumiu responsabilidades, no passado, que outros acionistas não assumiram, e que assim sendo, teria de litigar contra esses acionistas para os obrigar a cumprir as obrigações.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, questionou se a dissolução administrativa dependia da vontade da Comissão Liquidatária.

O Senhor Presidente da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo, respondeu que não.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, disse que, assim sendo, e não sendo proposta outra solução por parte da Comissão Liquidatária, o processo se estava a tornar um caso infundável, e que isso ia contra a ideia do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, já expressa em sede de Executivo e na Assembleia Municipal, de que não se deviam deixar processos sempre para trás. Terminou a intervenção, dizendo que, na sua opinião, se estava a deixar andar e que, naquela situação, ainda não se tinha encontrado uma solução para aquele problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que disse, na Assembleia Municipal, que em tempos pediu uma audiência ao então Primeiro-Ministro, António Costa, para resolver o problema, mas que em nada resultou. Referiu ainda que, no que dependia da Câmara Municipal, a Câmara Municipal não tinha passivos contingentes, e que todos os processos que herdou estavam limpos e ressaltou todo o trabalho que efetuou e toda a ajuda prestada pelos serviços da Câmara e pelo Executivo.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, interveio para dizer que, na sua opinião, não se deviam deixar os processos em aberto durante mais tempo do que o razoável, e que, pelo que tinha ouvido, a situação parecia não ter resolução e isso era preocupante.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, interveio para referir que dois elementos da Comissão Liquidatária, José Eduardo Azevedo e Maria Antónia Lima, não recebiam qualquer compensação pelo trabalho desempenhado.



O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, disse que não estava a criticar o trabalho desenvolvido pela Comissão Liquidatária, mas que considerava as questões que colocou pertinentes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu que em 2016 ou finais de 2015, o IAPMEI, a AICEP e a Portugal Ventures, deliberaram em sede própria, na Assembleia Geral, fazer a liquidação e dissolução da empresa, mas que desde essa altura até à data, as entidades que eles representavam decidiram e depois não cumpriram com o que decidiram.

O Senhor Vereador, Paulo Sérgio Fernandes da Rocha, sugeriu procurar outras soluções para o problema.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, referiu novamente que já tinha tentado resolver o problema, mas que não tinha obtido resposta por parte do Estado Central.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.

9. Relatório de Gestão 2024, Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A. (STCP)

Foi feita uma apresentação técnica do Relatório de Gestão 2024, Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M, S.A. (STCP), pela Diretora do Departamento de Finanças e Património, Alexandra Carvalho.

O ponto seria deliberado na Reunião de Câmara Extraordinária do dia 16 de abril de 2025.



A Câmara Municipal mais deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas, para efeitos de execução imediata.

Pelas 19:11h o Senhor Presidente da Câmara encerrou a reunião, da qual se lavra a presente ata, que é constituída por 8 (oito) páginas e respetivos anexos.

O Presidente da Câmara Municipal da Maia

António Domingos da Silva Tiago

A Secretária da Reunião

Marisa Neves

Maia e Paços do Concelho, 14 de abril de 2025